

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-DRH - 4562024

Código de validação: 272AF8F9F9

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Divisão Psicossocial, para realização de serviços de Manutenção Predial.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Divisão Psicossocial, no dia 15 de abril de 2024, para realização de serviços de manutenção, a serem executados em consultório de atendimento e área de circulação, devido um vazamento de água com forte e desagradável odor;

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo até às 18h, através dos seguintes canais:

WhatsApp Business: (98) 2055-2341 e 2055-2342;

E-mail: [divpsico@tjma.jus.br](mailto:divpsico@tjma.jus.br) ;

Art. 3º. Os atendimentos psicológicos e sociais presenciais já agendados, serão realizados na Divisão Médica;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2024 12:53 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

